



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FNDE), com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$25.375,56 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de junho de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM

Razão Social: _____

CNPJ N.º: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____ **Fax:** _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Diretora Interina Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 – PMM

PROCESSO Nº 131/2015 – PMM

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 – PMM**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM no dia **25/06/2015**, às **14:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM** estará à disposição no site **www.matinhos.pr.gov.br**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 3443	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3444	33.90.30.14	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	123		R\$ 6.800,00
Reduzido: 3686	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3687	44.90.52.99.01	Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso:	123		R\$ 18.575,56

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.

8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**.
- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.
- 8.8 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar fora dos envelopes 01 e 02: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2015 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2015 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.
- i) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- j) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;
- k) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$25.375,56 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

21 – DAS ALTERAÇÕES

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 09 de junho de 2015.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$25.375,56 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	8	CJT	Bandinha rítmica. Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: _ Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. _ Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. _ Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. _ Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. _ Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. _ Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. _ Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro. _ Um congüê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. _ Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento. _ Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. _ Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com	161,00	1.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. _ Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm. _ Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. _ Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. _ Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. _ Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. _ Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. _ Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. _ Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo - encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento		
02	4	UND	Casinha de boneca. Estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança.	1.700,00	6.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão.		
03	20	UND	Cavalo de balanço - madeira. Cavalo de Balanço - madeira. Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.	120,00	2.400,00
04	4	CJT	Conjunto avião bi - plano - Madeira. Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	218,00	872,00
05	4	CJT	Conjunto caixa brinquedoteca – MDF Caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Quantidade: 5 unidades. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão..	520,00	2.080,00
06	4	UND	Conjunto de bolas - Borracha. Conjunto de bolas - Borracha. Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	61,85	247,40
07	4	CJT	Conjunto de bolas com guizo - Borracha. Conjunto de bolas com guizo - Borracha. Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	61,85	247,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

08	2	CJT	Conjunto de bolas de basquete - Vinil. Bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. Quantidade: 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	47,00	94,00
09	2	CJT	Conjunto de bolas de futebol - Vinil. Bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 315 a 325 gramas Quantidade: 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	67,64	135,28
10	2	CJT	Conjunto de bolas de volley - Vinil. Descrição: Bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 250 a 260 gramas. Quantidade: 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	67,64	135,28
11	2	CJT	Conjunto de boneca bebê branca - Vinil. O conjunto deverá conter 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica, acompanhando macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades.	290,00	580,00
12	2	CJT	Conjunto de boneca bebê negra - Vinil. Boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas	217,00	434,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13	2	CJT	Conjunto de boneca menina branca - Vinil. Boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.	249,00	498,00
14	2	CJT	Conjunto de boneca menina negra - Vinil. Boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	249,00	498,00
15	2	CJT	Conjunto de boneco menino branco - Vinil. Boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.	249,00	498,00
16	2	CJT	Conjunto de boneco menino negro - Vinil. Boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.	249,00	498,00
17	6	CJT	Conjunto dominó com textura - MDF. Dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. Quantidade: 10 unidades	97,00	582,00
18	8	CJT	Conjunto de encaixe de blocos - Madeira. O conjunto deverá conter 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça,	157,50	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades.		
19	20	CJT	Conjunto de encaixes - cabeças mamãe e filhotes - Papelão. O conjunto deverá conter 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades.	44,15	883,00
20	2	CJT	Conjunto de fantoche animais domésticos. Conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	31,00	62,00
21	2	CJT	Conjunto de fantoche folclore. Conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	40,00	80,00
22	2	CJT	Conjunto fantoche família - Branca. Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria - prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor	44,00	88,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			creme/pérola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.		
23	2	CJT	Conjunto fantoche família negra. Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	44,00	88,00
24	6	CJT	Conjunto jogo da memória com textura - MDF. Tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. Quantidade: 10 unidades	175,00	1.050,00
25	4	CJT	Conjunto jogos de profissões - MDF. 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomeação de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Quantidade: 10 unidades.	85,00	340,00
26	20	CJT	Conjunto quebra cabeça progressivo - Papelão. Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão	41,67	833,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades		
27	10	UND	Fogão - MDF. O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de painéis deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.	110,00	1.100,00
28	10	UND	Pia de Cozinha - MDF. O móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.	154,00	1.540,00
29	2	UND	Teatro de fantoche - Madeira. Um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura - com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.	38,00	76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

30	2	UND	Teatro de fantoche - tecido. Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado, possuindo alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula e estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	43,90	87,80
				TOTAL	R\$25.375,56

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 25 (vinte e cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 -Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FNDE), com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	8	CJT	Bandinha rítmica. Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: _ Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. _ Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. _ Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. _ Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. _ Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. _ Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. _ Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro. _ Um congüê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. _ Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento. _ Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			mm de diâmetro. _ Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. _ Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm. _ Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. _ Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. _ Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. _ Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. _ Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. _ Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. _ Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo - encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento		
02	4	UND	Casinha de boneca. Estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão.		
03	20	UND	Cavalo de balanço - madeira. Cavalo de Balanço - madeira. Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.		
04	4	CJT	Conjunto avião bi - plano - Madeira. Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades		
05	4	CJT	Conjunto caixa brinquedoteca – MDF Caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Quantidade: 5 unidades. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão..		
06	4	UND	Conjunto de bolas - Borracha. Conjunto de bolas - Borracha. Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.		
07	4	CJT	Conjunto de bolas com guizo - Borracha. Conjunto de bolas com guizo - Borracha. Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.		
08	2	CJT	Conjunto de bolas de basquete - Vinil. Bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. Quantidade: 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.		
09	2	CJT	Conjunto de bolas de futebol - Vinil. Bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 315 a 325 gramas. Quantidade: 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.		
10	2	CJT	Conjunto de bolas de volley - Vinil. Descrição: Bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 250 a 260 gramas. Quantidade: 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.		
11	2	CJT	Conjunto de boneca bebê branca - Vinil. O conjunto deverá conter 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica, acompanhando macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades.		
12	2	CJT	Conjunto de boneca bebê negra - Vinil. Boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas		
13	2	CJT	Conjunto de boneca menina branca - Vinil. Boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.		
14	2	CJT	Conjunto de boneca menina negra - Vinil. Boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades		
15	2	CJT	Conjunto de boneco menino branco - Vinil. Boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.		
16	2	CJT	Conjunto de boneco menino negro - Vinil. Boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.		
17	6	CJT	Conjunto dominó com textura - MDF. Dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. Quantidade: 10 unidades		
18	8	CJT	Conjunto de encaixe de blocos - Madeira. O conjunto deverá conter 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Quantidades: 10 unidades.		
19	20	CJT	Conjunto de encaixes - cabeças mamãe e filhotes - Papelão. O conjunto deverá conter 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades.		
20	2	CJT	Conjunto de fantoche animais domésticos. Conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).		
21	2	CJT	Conjunto de fantoche folclore. Conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).		
22	2	CJT	Conjunto fantoche família - Branca. Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria - prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/pérola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.		
23	2	CJT	Conjunto fantoche família negra. Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
24	6	CJT	Conjunto jogo da memória com textura - MDF. Tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. Quantidade: 10 unidades		
25	4	CJT	Conjunto jogos de profissões - MDF. 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Quantidade: 10 unidades.		
26	20	CJT	Conjunto quebra cabeça progressivo - Papelão. Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades		
27	10	UND	Fogão - MDF. O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de painéis deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.		
28	10	UND	Pia de Cozinha - MDF. O móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.		
29	2	UND	Teatro de fantoche - Madeira. Um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura - com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

30	2	UND	Teatro de fantoche - tecido. Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado, possuindo alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula e estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.		
				TOTAL	

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 25 (vinte e cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ____ de _____ de 2015.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____ - ___, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E
HABILITAÇÃO)**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CREDENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM, PROCESSO Nº 131/2015, que prevê a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-
assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes
do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM
PROCESSO Nº 131/2015 - PMM

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede à Rua (Avenida) _____, nº __, _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, à saber:
- 1.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I do Edital.
 - 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
 - 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 25 (vinte e cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
 - 1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
 - 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 3443	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3444	33.90.30.14	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	123		R\$ 6.800,00
Reduzido: 3686	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3687	44.90.52.99.01	Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso:	123		R\$ 18.575,56

- 1.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM.

- 1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a)_____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

Nome do Representante Legal
CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG